



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

DECRETO Nº 279, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005.

Reintegra ao serviço público o servidor JOSÉ DOS REIS PINHEIRO, aos quadros de funcionários do Município de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas,

Considerando o pedido de revisão do Processo Administrativo nº 2010201/02, requerido pelo servidor demitido, às fls. 03 à 08 do Processo nº 5016394/05,

Considerando o que dispõe o art. 193 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que o processo administrativo poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada,

Considerando o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Revisão, às fls. 58 às 71 do Processo nº 5016394/05, que invalida o procedimento administrativo disciplinar, instalado por meio do Processo Administrativo nº 2010201/02, sob a modalidade anulação, bem como, de todos os atos administrativos punitivos levados a efeito pela Administração Pública Municipal, em desfavor do requerente,

Considerando, ainda, o Despacho nº 2228/05, da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, juntada aos autos de nº 5016394/05, que solicita a reintegração do servidor ora demitido, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, em consonância com o Despacho nº 165/05, da Advocacia Geral do Município e o Parecer nº 050/05, da Junta Médica Oficial,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado ao serviço Público Municipal o servidor **JOSÉ DOS REIS PINHEIRO**, no cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 8 dias do mês de novembro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos